

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
Ata nº. 073/2019

Aos quinze dias do mês de maio de 2019 as 14:30 horas reuniram na sede da camara os conselheiros Luciano, Ana, Anderson Pulhese para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Calculo atuarial e Censo Previdenciario. Participaram da reunião os senhores PabLo e Guilherme da Empresa BR Prev. Iniciada a reunião os participantes apresentaram uma simulação de amortização do deficit atuarial com base na implemnetação da Portaria nº. 464/2018 e colocaram da não necessaidde de realização de uma novo calculo atuarial somente para implementação da referida portaria, mas nesse ponto foi colocado pelo secretario e conselheiros da intenção de incluir i IRRF como receita vinciluada para amortização do passiva, sendo colocada então que ai sim deve ser feito um novo calculo atuarial, mas para isso devemos primeiro realizar o censo previdenciario cadastral e financeiro para depois sim efetuar um novo calculo atuarial com os dados atualizados. Para isso ficou deciddo que iremos primeiro no INSS com um oficio no qual solicitaaremos um extrato previdenciario de todos os servidores que trabalham no municipio e que trabalham em outro lugar antes de vir para dilermundo, pois esse é o priemiro passo para que possamos fazer um calculo atuarial que demonstre e realizadade. A seguir ficou acordado que será enviado ao executivo um termo de referencia para o calculo atuarial e outro para o censo previdenciario para que seja providenciada a abertura do processo licitatorio. Nada mais havendo a tratar eu Luciano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assindada por mim e pelos demais membros do Conselho.